

PROJETO DE LEI Nº. ¹³⁰...../2016

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº. 5.871, DE 09/06/2016.”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Lei nº. 5.871, de 09/06/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizado o Município de Canoinhas, através de ato do Poder Executivo, a permitir a utilização do “PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES AGROPECOINDUSTRIAL OURO VERDE” a ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS DE VELOTERRA DE CANOINHAS, inscrita no CNPJ 10.318.630/0001-62 para a realização da 5ª Etapa da Copa Serra Litoral de Velocross, nos dias 20 e 21 de agosto de 2016.”

Parágrafo Único: Havendo alteração, pela promotora do evento, desde que devidamente justificada, fica desde já autorizado o uso para 2 (dois) dias do Parque Municipal de Exposições Agropecoindustrial Ouro Verde.

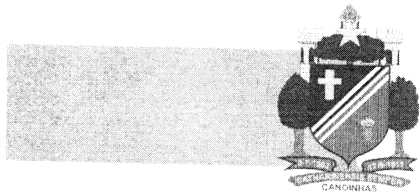
Art. 3º - Os demais dispositivos da Lei nº. 5.871/2016 permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 21 de junho de 2016.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade justificar a alteração da data de utilização do PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES AGROPECOINDUSTRIAL OURO VERDE pela ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS DE VELOTERRA DE CANOINHAS, para a realização da 5ª Etapa da Copa Serra Litoral de Velocross, considerando que a data anteriormente fixada era de 18 a 19 de junho de 2016, e com a alteração, ocorrerá nos dias 20 e 21 de agosto de 2016.

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências e visando atender os anseios da população canoinhense, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 21 de junho de 2016.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito